



R. C. C. R. – REDE DE COMBATE AO CÂNCER DE RANCHARIA.

C.N.P.J.: 51.395.820/0001-60

Rua dos Operários, 1.487 – Vila Guaçu – Rancharia/SP – CEP 19.600.142

Fone (18) 3265-4080 / (18) 99148-8677 – e mail: entidade@rccrrancharia.com.br

ANEXO RP 12
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE CONVÊNIO 000961/2025

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
CONVENIADA: **REDE DE COMBATE AO CÂNCER DE RANCHARIA**
CNPJ: **51.395.820/0001-60**
ENDEREÇO e CEP: **RUA DOS OPERÁRIOS, 1.487 – VILA GUAÇU – RANCHARIA/SP – CEP 19.600.142**
RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: **EDI MARIA BOSSONI**
CPF: **051.293.348-09**
OBJETO: **CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO**
EXERCÍCIO: **2025**
ORIGEM DOS RECURSOS (1): **ESTADUAL**

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Convênio nº 000961/2025	28/07/2025	De 28/07/2025 a 30/06/2026	100.000,00
Prorrogação	05/12/2025	De 01/07/2026 a 31/12/2026	

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
01/08/2025	100.000,00	01/08/2025	202.507.310.042.090	100.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				100.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				3.773,68
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				103.773,68
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				103.773,68

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Rede de Combate ao Câncer de Rancharia vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2025 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



R. C. C. R. – REDE DE COMBATE AO CÂNCER DE RANCHARIA.

C.N.P.J.: 51.395.820/0001-60

Rua dos Operários, 1.487 – Vila Guaçu – Rancharia/SP – CEP 19.600.142

Fone (18) 3265-4080 / (18) 99148-8677 – e mail: entidade@rccrrancharia.com.br

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): ESTADUAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Escritório, Papelaria e Impressos	5.525,00	0,00	5.525,00	5.525,00	0,00
Higiene	531,00	0,00	531,00	531,00	0,00
Limpeza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Materiais Descartáveis	4.348,00	0,00	4.348,00	4.348,00	0,00
Colchão Hospitalar	2.460,00	0,00	2.460,00	2.460,00	0,00
Aquisição de Material de Consumo - Peças de Reposição e Acessórios	694,00	0,00	694,00	694,00	0,00
Aquisição de Material de Consumo - Abastecimento de Combustíveis	1.656,95	0,00	1.656,95	1.656,95	0,00
Gêneros Alimentícios	9.227,40	0,00	9.227,40	9.227,40	0,00
Suprimentos de Informática	540,00	0,00	540,00	540,00	0,00
Aquisição de Material de Consumo - Campanhas Educativas	8.950,00	0,00	8.950,00	8.950,00	0,00
TOTAL	33.932,35	0,00	33.932,35	33.932,35	0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado deve aparecer na Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo, deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

(**) Não permitido conforme cláusula do Convênio / Termo aditivo.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO		103.773,68
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)		33.932,35
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]		69.841,33
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO		0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)		69.841,33

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Local e data: Rancharia, 06 de Janeiro de 2026.

Responsável pela Conveniada:

Edi Maria Bossoni
Presidente